



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Portaria Nº 38/2024 - AST-DF-SDF

A Doutora Karina de Azevedo Malaguido, Juíza de Direito Corregedora do Fórum Extrajudicial da Comarca de Astorga - PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23 da IN 10/2017

CONSIDERANDO o requerimento da agente delegada, para fins de transmissão e organização do acervo;

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento externo no dia 22 de outubro de 2024, no período da manhã, no Serviço Distrital de Pitangueiras, desta Comarca de Astorga/PR, na forma do art. 23 da IN 10/2017, sem prejuízo da prática dos atos urgentes.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douda Corregedoria-Geral da Justiça

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Astorga, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2024.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Astorga